

Duas novas creches para Búzios, mais de 500 crianças matriculadas

Duas bonitas festas marcaram a abertura das Creches Municipais Tia Amélia, no bairro Alto da Boa Vista, e Ernestina Sant'Anna Quintanilha, em Cem Braças. Pais, alunos, professores, comunidade e autoridades públicas, se reuniram para conhecer os novos espaços e confraternizar.

Com capacidade para 150 crianças, a unidade do Alto Boa Vista recebe pequenos de 1 a 3 anos, em tempo integral (creche), e também cerca de 40 crianças de 4 a 5 anos em tempo parcial (escola). O nome é uma homenagem à primeira me-rendeira de Búzios, dona Maria Amélia de Souza, esposa de Justiniano de Souza.

De acordo com a diretora Cássia Quintanilha do Amaral, a nova creche já chega inovando.

- Inovamos ao receber crianças de apenas um ano de idade. Muitos pais aqui ficaram surpresos com isso e agradeceram, elogiaram a iniciativa. Uma creche completa como essa representa uma excelente oportunidade para os pequenos, mas também para as mães, que podem trabalhar sossegadas e se dedicar à profissão que escolheram – destaca a diretora.

Para a mãe de aluno, Maria Lúcia da Conceição Pereira, moradora do bairro, a creche chega em bom momento.

- Esta creche é uma benção! As salas de aula são lindas, as professoras capricharam, fizeram tudo com muito carinho, dá pra perceber só de entrar aqui. O horário é perfeito, das 7h30 às 16h30, vou poder trabalhar o dia todo. Estou feliz e minha filha também, já entrou correndo, toda alegre! – resume.

Inaugurada no último dia 9, a Creche Ernestina Sant'Anna Quintanilha tem capacidade para 70 crianças.

- As creches foram preparadas para receber nossas crianças com muito cuidado e carinho, desde o planejamento pedagógico aos equipamentos necessários para o seu funcionamento - conta orgulhosa a secretária de Educação, Deise Gonçalves.

Com a inauguração das duas novas unidades, no Alto da Boa Vista e em Cem Braças, o município de Armação dos Búzios passa a ter cinco creches funcionando das 7h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, atendendo um total de 521 alunos.

Atualmente em curso, as obras de mais duas creches municipais vão aumentar até o final do ano, a oferta de vagas para crianças até 4 anos. A expectativa é que sejam abertas um total de 760 vagas.



1 - Os moradores do Alto da Boa Vista foram conhecer as instalações da Creche Tia Amélia; 2 - As professoras capricharam na decoração das salas que receberão as crianças 3, 4 e 5 - As crianças aproveitaram para brincar nos novos espaços, que estão preparados para acolher os pequenos com conforto e segurança

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 565. DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 159.726,48 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 159.726,48 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.122.0001.2.854	33909200	004	48.000,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33209300	049	111.726,48
		TOTAL	159.726,48

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.27.812.0041.2.208	33903900	050	48.000,00
02.0115.12.365.0017.2.137	44905100	049	111.726,48
		TOTAL	159.726,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 100. DE 4 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 29 de fevereiro de 2016, VERÔNICA DE SÃO LUIZ GONÇALVES DRUMOND, do cargo em comissão de Gerente de Cultura e Patrimônio Histórico, para o qual foi nomeada pela Portaria

nº 388, de 31 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 101. DE 7 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 2 de março de 2016, ALESSANDRA GOMES ALVES SILVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor II de Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 455, de 14 de fevereiro de 2013.

Armação dos Búzios, 7 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 102. DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 29 de fevereiro de 2016, MEIRIELE DE CALDAS PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 571, de 6 de outubro de 2015.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 103. DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 29 de fevereiro de 2016, SIRLEI REGINA DE SOUZA PEREIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 902, de 2 de agosto de 2013.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henriques Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Miguel Pereira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

PORTARIA Nº 104. DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 29 de fevereiro de 2016, GERALD WALLACE GRATIVOL CALEIA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 294, de 30 de abril de 2014.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

PORTARIA Nº 105. DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2016, JORGE MOREIRA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

PORTARIA Nº 106. DE 10 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de janeiro de 2016, NATANAEL MERCEDES TEIXEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 427, de 31 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

PORTARIA Nº 107. DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nomeia os Agentes da Autoridade Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, no âmbito desta municipalidade e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, exercerem a função de AGENTES DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- CARLOS EDUARDO FERNANDES – matrícula nº 12475;
- FERNANDO HENRIQUE L. COIMBRA CARDOSO – matrícula nº 11763;
- GUSTAVO FERREIRA SOUZA – matrícula nº 13940;
- JACKSON SANTOS SODRÉ – matrícula nº 11805;
- MAURÍCIO DE CARVALHO LINHARES – matrícula nº 15842;
- ROBERTO LAMARÃO – matrícula nº 14853;
- PAULO MAURÍCIO VALENTIN GARCIA – matrícula nº 13823.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1184/2015, veiculada no Boletim Oficial nº 732, de 26/12 a 29/12/2016,

ONDE SE LÊ: “

CAPITULO III
Da Composição e Mandato

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP terá a seguinte composição:.”.

LEIA-SE: “

CAPITULO II
Da Composição e Mandato

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP terá a seguinte composição: ...”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2016

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

ENTIDADE BENEFICIADA: APAE – BÚZIOS – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Armação dos Búzios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 1.214/2016

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2016 até o encerramento do exercício.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2013

TERMO DE ADITIVO Nº. 06 – Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.081/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CONTRATADA: Quadrante Construtora e Serviços Ltda – ME

OBJETO: prestação de serviços de varrição, catação e transporte do lixo das praias do Município

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 039/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993

PRAZO: 06 (seis) meses

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO Nº. 404/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 001/2016

OBJETO: Concessão para empresa especializada na exploração de publicidade no mobiliário urbano, compreendendo a construção, instalação e manutenção de abrigos de ônibus e demais equipamentos dentro do limite do Município de Armação dos Búzios.

Do Edital, Item 12, “d”:

ONDE SE LÊ:

“d) qualquer das partes contratantes poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de interposição ou notificação judicial, quando houver solicitação, por escrito, da rescisão, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta dias);”

LEIA SE:

” d) item suprimido”

Anexo II Projeto Básico, Item 1

ONDE SE LÊ:

“Fica a concessionária obrigada à instalação, manutenção e conservação dos equipamentos abaixo discriminados em caráter de exclusividade, do uso de espaços e bens públicos discriminados neste Projeto Básico, observada a legislação vigente, que regulamenta a exploração publicitária no Município de Armação dos Búzios, disponibilizando sempre que solicitado 20% de espaços para propaganda institucional”

LEIA SE:

“Fica a concessionária obrigada à instalação, manutenção e conservação dos equipamentos abaixo discriminados em caráter de exclusividade, do uso de espaços e bens públicos discriminados neste Projeto Básico, observada a legislação vigente, que regulamenta a exploração publicitária no Município de Armação dos Búzios, disponibilizando sempre que solicitado 20% de espaços para propaganda institucional, sendo que para o Lote 02, será disponibilizado para a propaganda institucional somente o espaço para mensagem digital / eletrônica.”

Anexo II Projeto Básico, Item 6

ONDE SE LÊ:

“Correrão às expensas da concessionária todas as despesas relacionadas, direta ou indiretamente, com o cumprimento de todas as obrigações assumidas em razão do contrato de concessão de exploração do Mobiliário Urbano objeto desse Projeto Básico, abrangendo, dentre outras, criação, desenvolvimento, fabricação, aquisição, fornecimento, instalação, manutenção, conservação dos Equipamentos, que se refere esta Concessão, que findo o prazo, reverterá ao domínio pleno do Município.”

LEIA SE:

“Correrão às expensas da concessionária todas as despesas relacionadas, direta ou indiretamente, com o cumprimento de todas as obrigações assumidas em razão do contrato de concessão de exploração do Mobiliário Urbano objeto desse Projeto Básico, abrangendo, dentre outras, criação, desenvolvimento, fabricação, aquisição, fornecimento, instalação, manutenção, conservação dos Equipamentos, que se refere esta Concessão, que findo o prazo, reverterá ao domínio pleno do Município, ficando dispensada a incorporação dos equipamentos referente ao Lote 02.”

Anexo III Minuta do Contrato, Cláusula 4º, § 1º:

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo Primeiro: Ao prazo final da Concessão, será incorporado ao patrimônio do Município de Armação dos Búzios todo mobiliário utilizado para a execução do objeto do presente certame.”

LEIA SE:

” Parágrafo Primeiro: Ao prazo final da Concessão, será incorporado ao patrimônio do Município de Armação dos Búzios somente o mobiliário especificado no Lote 01 do presente certame, ficando dispensada a incorporação dos equipamentos referente ao Lote 02.”

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/04/2016 às 10:00h

VISITA TÉCNICA:

A visita técnica, para o Lote 2, será realizada até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura dos envelopes às 09:00 horas, no local marcado pela SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, e agendado através do telefone (22) 2633-6033, das 09:00 as 17:00 horas, junto ao Sr. Paulo Abranches, devendo ser realizada por representante credenciado pela empresa, munido da carteira de identidade e devidamente habilitado para tal fim.

GARANTIA:

A Comprovação da prestação da garantia da proposta, para o Lote 2, conforme o art. 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) do orçamento oficial, deverá ser recolhida no Departamento do Tesouro da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, em qualquer modalidade prevista no § 1º do artigo 56, da referida Lei, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do procedimento licitatório, com prazo de validade igual ou superior a 90 (noventa) dias a contar da data limite para entrega dos envelopes de habilitação e de proposta. Devendo constar no envelope de “Habilitação” uma cópia do recolhimento.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 14/03/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail e telefone, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº.** 9831/2015**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 037/2015**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) Veículos Tipo Sedan.**DATA DE ABERTURA:** 24/03/2016 às 10:00h.**TIPO:** Menor Preço Global.**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.**ERRATA**

Item 1.2. do Edital

ONDE SE LÊ: "O valor estimado do objeto presente é de R\$ 173.174,64 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**LEIA SE:** "O valor estimado do objeto presente é de R\$155.824,20 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)"

O Prazo de entrega dos veículos será de 30(trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 14/03/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail e telefone, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, ESPORTE E TECNOLOGIA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EJA) E MÉDIO**PROCESSO Nº** 2015/14826**INTERESSADO:** FERNANDA DA SILVA PINTO

PARECER 25 DE 07/03/2016

AUTORIZA A APROVAÇÃO da aluna FERNANDA DA SILVA PINTO do COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE no Ensino Médio – 2º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14755**INTERESSADO:** MATHEUS SOARES DA SILVA RODRIGUES

PARECER 26 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE ao aluno MATHEUS SOARES DA SILVA RODRIGUES no Ensino Médio – 2º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14855**INTERESSADO:** BIANCA FARIA DA CONCEIÇÃO

PARECER 27 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna BIANCA FARIA DA CONCEIÇÃO no Ensino Médio – 1º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14763**INTERESSADO:** MARIA GABRIELLA REIS GARCIA

PARECER 28 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna MARIA GABRIELLA REIS GARCIA no Ensino Médio – 1º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14841**INTERESSADO:** LAURA MARTINS CORDEIRO

PARECER 29 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna LAURA MARTINS CORDEIRO no Ensino Médio – 1º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14588**INTERESSADO:** CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA

PARECER 30 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA no Ensino Médio – 3º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2016/282**INTERESSADO:** NATALIA RODRIGUES NABUCO CIRNE RAMOS

PARECER 31 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna NATALIA RODRIGUES NABUCO CIRNE RAMOS no Ensino Médio – 2º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2016/86**INTERESSADO:** FELLIPE CAETE MELLO

PARECER 32 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE ao aluno FELLIPE CAETE MELLO no Ensino Médio – 3º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/15016**INTERESSADO:** EDUIRTON NATAN ALCANTARA CAMARGO

PARECER 33 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Manoel Antônio da Costa ao aluno EDUIRTON NATAN ALCANTARA CAMARGO no Ensino Fundamental I – 1º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14605**INTERESSADO:** MARCELO JÚNIOR GUIMARÃES GONÇALVES

PARECER 34 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pela ESCOLA MUNICIPAL PROF. DARCY RIBEIRO ao aluno MARCELO JÚNIOR GUIMARÃES GONÇALVES no Ensino Fundamental II – 9º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14959**INTERESSADO:** BRUNA PESSOA DIAN

PARECER 35 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal PROF. DARCY RIBEIRO a aluna BRUNA PESSOA DIAN no Ensino Fundamental II – 9º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14981**INTERESSADO:** LUCAS GOMES DA COSTA PEREIRA

PARECER 10 DE 07/03/2016

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno LUCAS GOMES DA COSTA PEREIRA do COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE no Ensino Médio – 2º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/15007**INTERESSADO:** ERICA SILVEIRA CASSINO FREIRE

PARECER 11 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna ERICA SILVEIRA CASSINO FREIRE no Ensino Médio – 1º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14660**INTERESSADO:** ANA CAROLINA DOS REIS SANTOS ABREU

PARECER 12 DE 07/03/2016

Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna ANA CAROLINA DOS REIS SANTOS ABREU no Ensino Médio – 3º ano.

O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.

Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14916
INTERESSADO: STEFFANY FERREIRA SILVERO
PARECER 13 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna STEFFANY FERREIRA SILVERO no Ensino Médio – 3º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14980
INTERESSADO: KAREN RODRIGUES S. C. CAMPOS
PARECER 14 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna KAREN RODRIGUES S. C. CAMPOS no Ensino Médio – 1º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14914
INTERESSADO: MARIA PATRICIA FRANCINI RÉGIO DE SOUZA
PARECER 15 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna MARIA PATRICIA FRANCINI RÉGIO DE SOUZA no Ensino Médio – 3º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14498
INTERESSADO: GABRIELA DE SOUZA CHAVES
PARECER 16 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna GABRIELA DE SOUZA CHAVES no Ensino Médio – 3º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14929
INTERESSADO: BEATRIZ ABREU ARAÚJO
PARECER 17 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna BEATRIZ ABREU ARAÚJO no Ensino Médio – 1º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14955
INTERESSADO: EDUARDO THOMAZ CASANOVA
PARECER 18 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE ao aluno EDUARDO THOMAZ CASANOVA no Ensino Médio – 1º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2016/82
INTERESSADO: MATHEUS PINHEIRO REIS AMARAL DE ALBUQUERQUE
PARECER 19 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE ao aluno MATHEUS PINHEIRO REIS AMARAL DE ALBUQUERQUE no Ensino Médio – 1º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14881
INTERESSADO: EVELLIN OLIVEIRA JORDÃO PINTO
PARECER 20 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pelo COLEGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE a aluna EVELLIN OLIVEIRA JORDÃO PINTO no Ensino Médio – 1º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2015/14711
INTERESSADO: CAROLINE RIBEIRO MATANO
PARECER 21 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pela E.M. NICOMEDES THEOTÔNIO VIEIRA a aluna CAROLINE RIBEIRO MATANO no Ensino Fundamental II – 8º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2016/25
INTERESSADO: LENNY IVO LOBATO ROMANELLI
PARECER 22 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pela E.M. NICOMEDES THEOTÔNIO VIEIRA ao aluno LENNY IVO LOBATO ROMANELLI no Ensino Fundamental II – 9º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2016/214
INTERESSADO: MARIA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
PARECER 23 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pela E.M. NICOMEDES THEOTÔNIO VIEIRA a aluna MARIA PAULA DOS SANTOS FERREIRA no Ensino Fundamental II – 7º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

PROCESSO Nº 2016/1656
INTERESSADO: NICOLAS DE SOUZA AGUIAR DE ARAÚJO
PARECER 24 DE 07/03/2016
Corroborar com o resultado aplicado pela E.M. NICOMEDES THEOTÔNIO VIEIRA ao aluno NICOLAS DE SOUZA AGUIAR DE ARAÚJO no Ensino Fundamental II – 8º ano.
O presente parecer foi aprovado pelo colegiado.
Sala das sessões, 07 de março de 2016.

CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

Vice-presidente Conselho Municipal de Armação dos Búzios – AB

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA às entidades mencionadas no art. 3º, da Lei nº 1184, de 21 de dezembro de 2015 – Conselho Municipal de Segurança Pública de Armação dos Búzios, a comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada na Rua 13, lote 12, João Fernandes (ao lado do Campo do Azul e Branco), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no art. 7º, da referida Lei, para indicação dos membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Armação dos Búzios – COMSEP.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

GERALDO BARREIROS BORGES

Secretário Municipal de Segurança Pública

ATA Nº 01

Armação dos Búzios, 06 de Janeiro de 2016.

Aos Seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 412/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29741662	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 413/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29743838	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 414/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29744378	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 415/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29740514	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 416/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29717194	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 417/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29745641	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 418/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29742116	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 419/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29742117	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 420/2016	06/01/2016	CANCELAMENTO	S29743023	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA

Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

Presidente da JARI

ATA Nº 02

Armação dos Búzios, 13 de Janeiro de 2016.

Aos Treze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos

processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 421/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29637138	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 422/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29742951	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 423/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29618796	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 424/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29627518	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 425/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S2963525	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 426/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29705695	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 427/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29720283	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 428/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29714789	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 429/2016	13/01/2016	CANCELAMENTO	S29	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 03

Armação dos Búzios, 20 de Janeiro de 2016.

Aos Vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros. Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior. O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 430/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29742815	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 431/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29745173	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 432/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29743550	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 433/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29745430	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 434/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29642232	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 435/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29743372	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 436/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29743475	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 437/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29745593	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 438/2016	20/01/2016	CANCELAMENTO	S29746250	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 04

Armação dos Búzios, 27 de Janeiro de 2016.

Aos Vinte sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros. Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior. O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 439/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29732823	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 440/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29637724	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 441/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29737320	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 442/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29744232	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 443/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29742086	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 444/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29746260	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 445/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29744669	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 446/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29742807	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 447/2016	27/01/2016	CANCELAMENTO	S29709395	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA SEGOV Nº 026, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2991/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, CAMILA MARIANA DE ARAUJO SILVA, cargo Enfermeira Resgatista 24/96, matrícula nº 14893, estatutária, produzindo efeitos desde 24/02/2016.

Armação dos Búzios, 08 de Março de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3079/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA, cargo Técnico de Enfermagem PMF, matrícula nº 15569, estatutário, produzindo efeitos desde 25/02/2016.

Armação dos Búzios, 08 de Março de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 028, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3083 /2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 21 de Fevereiro de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora JOANA ALEGRE CABRAL DOS SANTOS, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 4695, pelo período de 21/02/2016 a 18/08/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 04/03/16.

Armação dos Búzios, 08 de Março de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV**

PORTARIA N.º 011, DE 008 DE MARÇO 2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade da servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOLORES DOS SANTOS.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, III, ALÍNEA “ b”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 17 E 41 DA LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOLORES DOS SANTOS , portadora da cédula de identidade n.º 82508423-9 IFPR/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 022.350.337-17, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo n.º 9/2016, a partir de 01/03/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	880,00
Valor Total do Provento	880,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA N.º 012, DE 008 DE MARÇO 2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade da servidora Sra. JANETE JANE MARTINS MACHADO.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, §5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 16 E 41 DA LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora Sra. JANETE JANE MAR-

TINS MACHADO, portadora da cédula de identidade n.º 06.762.745-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 999.508.637-91, efetiva no cargo de Professor IB6.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo n.º 109/2015, a partir de 01/03/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	2.995,57
Triênio	748,89
Valor Total do Provento	3.744,46

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/02/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ALINE COELHO DE CASTRO	12648	26/02/2016	A.P. 21/03/2016
2	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/09/2015	N.P. 23/05/2016
3	ANGELA DAS GRAÇAS G. F. DA SILVA	1576	03/06/2015	N.P. 28/03/2016
4	JOSÉ MARIA PERES DA SILVA	3609	18/08/2014	A.P. 01/03/2016

Armação dos Búzios, 08 de março de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/03/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	1553	16/09/2015	N.P. 20/06/2016
2	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	14025	16/02/2016	N.P. 25/04/2016
3	ZIZÉLIA TEIXEIRA AMORIM DE ADRADE	14094	02/03/2016	N.P. 27/06/2016
4	JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	1391	18/03/2016	N.P. 11/04/2016
5	ELISÂNGELA MEIRA DE SOUZA	6422	25/02/2016	N.P. 25/04/2016
6	ALINE GOMES DAMASCENO MENDES	13956	04/03/2016	N.P. 23/05/2016

Armação dos Búzios, 08 de março de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA N.º 015. DE 008 DE MARÇO 2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. CAROLINA MARIA RODRIGUES DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR É, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, §5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 16 E 41 DA LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. CAROLINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 05.877.406-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 783.764.167-15, efetiva no cargo de Professor IA6.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo n.º 143/2015, a partir de 01/03/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	3.302,59
Triênio	1.321,04
Valor Total do Provento	4.623,36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2016

LICITAÇÃO Nº: 002/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2016

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições da lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, do

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETIVANDO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no edital, conforme processo administrativo nº 006/2016, prevista para ser realizada no dia 05/04/2016, às 15h30min,

DATA DA LICITAÇÃO: 05/04/2016

HORÁRIO: 15:30 hs.

TIPO: Menor Valor por Item

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de 2 (duas) resmas de folha A4.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO
FÓRUM
BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO

DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

ESPECIAL
MÊS DA
MULHER



05 de Março | Sábado

Valente 14h - Livre

Gravidade 16h - 12 anos

06 de Março | Domingo

Mulan 14h - Livre

Made In China 16h - 12 anos

12 de Março | Sábado

A Princesa e o Sapo 14h - Livre

Histórias Cruzadas 16h - 12 anos

13 de Março | Domingo

Divertida Mente 14h - Livre

Que Horas Ela Volta? 16h - 12 anos

18 de Março | Sexta

Malévola 14h - Livre

Jogos Vorazes 16h - 14 anos

19 de Março | Sábado

A Menina e o Porquinho 14h - Livre

Jogos Vorazes:

Em Chamas 16h - 14 anos

20 de Março | Domingo

Coraline e o Mundo Secreto 14h - Livre

Jogos Vorazes:

A Esperança Parte 1 16h - 14 anos

26 de Março | Sábado

Frozen 14h - Livre

Missão Madrinha de

Casamento 16h - 14 anos

27 de Março | Domingo

Enrolados 14h - Livre

A Espiã Que Sabia

de Menos 16h - 14 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS
Melhor